

Arrecadação Sitafe/DA - Defeito #9

O.S. #00079500 - Erro Cadastro de Isenção

08/12/2025 12:30 - Alisson Cleiton dos Santos

Situação:	Em andamento	Início:	12/12/2025
Prioridade:	Normal	Data prevista:	18/12/2025
Atribuído para:	Diego Rivelino	% Terminado:	100%
Categoria:		Tempo estimado:	0:00 hora
Versão:		Tempo gasto:	19:48 horas

Descrição

Ao tentar cadastrar Isenção cód -06 - VEIC. USO DEFIC. FÍSICO - o sistema acusa erro o código 0926 - veículo com valor da NF acima do permitido.

Não sabemos se é um problema na regra ou erro no sistema, visto que temos veículos com NF acima de 70 mil com isenção cadastrada corretamente:

1166003172
1154988535
1088457301
1131951309
1084997395
1084998545
1084999274
1085000440
1002322488
1120419996
1240365095
1279652087
1248692273
1363900983
1371909854

Já neste caso o valor constate na tabela FIPE (referencia correta da restrição da isenção) está abaixo de 70 mil, o que já deveria permitir a isenção pretendida. No entanto, o sistema vincula a exceção a NF (acima de 70 mil)

Subtarefas:

Defeito # 10: O.S. #00081473 - Problema ao inserir a isenção de IPVA	Fechada
Melhoramento # 103: Reunião equipe técnica	Fechada
Suporte # 132: Mentoria sobre a regra de negócio referente ao IPVA isenção.	Fechada
Melhoramento # 146: ST1: Teto de 120k para deficientes físicos	Fechada
Melhoramento # 181: ST2: Cobrança correta do IPVA	Em andamento
Melhoramento # 205: Executar objeto na produção DGMSNERR	Fechada

Histórico

#1 - 08/12/2025 12:31 - Alisson Cleiton dos Santos

Alisson Cleiton dos Santos escreveu:

Ao tentar cadastrar Isenção cód -06 - VEIC. USO DEFIC. FÍSICO - o sistema acusa erro o código 0926 - veículo com valor da NF acima do permitido.

Não sabemos se é um problema na regra ou erro no sistema, visto que temos veículos com NF acima de 70 mil com isenção cadastrada corretamente:

1166003172
1154988535
1088457301
1131951309
1084997395
1084998545
1084999274
1085000440
1002322488
1120419996
1240365095

1279652087
1248692273
1363900983
1371909854

Já neste caso o valor constate na tabela FIPE (referencia correta da restrição da isenção) está abaixo de 70 mil, o que já deveria permitir a isenção pretendida. No entanto, o sistema vincula a exceção a NF (acima de 70 mil)

07/08/2024 10:58 Joao Nogueira

Analisando o código do diálogo D30015HC, consegui rastrear e chegar ao subprograma B30015ZM.

Nele, localizei a alteração realizada pelo servidor Marcel Macedo que incluiu a mensagem de erro "0926 - Veículo com valor de nota fiscal acima do permitido".

Tal alteração foi aplicada em atendimento à O.S. #00028661, solicitada pela auditora Veridiana Oliveira, definindo o teto da nota fiscal para isenção de deficientes físicos em R\$ 70.000,00.

Recentemente, foi aberta a O.S. #00077568 que solicitou a alteração do valor para R\$ 120.000,00. O servidor Marcel já realizou a alteração no código, porém o mesmo ainda não foi liberado em produção. Somente será liberado quando o Decreto for publicado.

Dessa forma, chegamos à conclusão que o sistema está correto em bloquear a isenção do veículo em tela (Renavam 1094868601, Placa NEG8E25). Será possível aplicar a isenção, somente quando a alteração do teto for liberada em produção.

#2 - 08/12/2025 12:31 - Alisson Cleiton dos Santos

Alisson Cleiton dos Santos escreveu:

Ao tentar cadastrar Isenção cód -06 - VEIC. USO DEFIC. FÍSICO - o sistema acusa erro o código 0926 - veículo com valor da NF acima do permitido.

Não sabemos se é um problema na regra ou erro no sistema, visto que temos veículos com NF acima de 70 mil com isenção cadastrada corretamente:

1166003172
1154988535
1088457301
1131951309
1084997395
1084998545
1084999274
1085000440
1002322488
1120419996
1240365095
1279652087
1248692273
1363900983
1371909854

Já neste caso o valor constate na tabela FIPE (referencia correta da restrição da isenção) está abaixo de 70 mil, o que já deveria permitir a isenção pretendida. No entanto, o sistema vincula a exceção a NF (acima de 70 mil)

07/08/2024 12:06 Joao Nogueira

Em uma segunda análise, com o auxílio dos analistas Dário Filho e Ithiara Peixoto, chegamos a uma nova conclusão:

O valor da nota fiscal deverá ser utilizado como base somente nos casos de primeiro emplacamento;

Nos casos de transferência, a base deverá ser o valor da Tabela FIPE, assim leva-se em conta a depreciação do veículo;

Sendo assim, acredito existirem três alternativas para solucionar o caso:

Diminuir manualmente o valor da Nota Fiscal no diálogo D30015HB (temerário, visto que outros sistemas podem utilizar essa informação);

Aguardar o Decreto ser assinado para liberarmos a mudança do novo teto de R\$ 120.000,00 em produção (resolve esse caso específico, mas não o cerne do problema);

Alterar o código para realizar essa segunda validação: 1º emplacamento deve se basear na NF, já transferências devem se basear na Tabela FIPE (resolve definitivamente a questão);

#3 - 08/12/2025 12:37 - Alisson Cleiton dos Santos

- Arquivo O.S. #00079500-3.png adicionado

Alisson Cleiton dos Santos escreveu:

Ao tentar cadastrar Isenção cód -06 - VEIC. USO DEFIC. FÍSICO - o sistema acusa erro o código 0926 - veículo com valor da NF acima do permitido.

Não sabemos se é um problema na regra ou erro no sistema, visto que temos veículos com NF acima de 70 mil com isenção cadastrada corretamente:

1166003172
115498535
1088457301
1131951309
1084997395
1084998545
1084999274
1085000440
1002322488
1120419996
1240365095
1279652087
1248692273
1363900983
1371909854

Já neste caso o valor constate na tabela FIPE (referencia correta da restrição da isenção) está abaixo de 70 mil, o que já deveria permitir a isenção pretendida. No entanto, o sistema vincula a exceção a NF (acima de 70 mil)

03/12/2025 09:53 O.S. Atribuída a Alisson Cleiton Joao Nogueira

Seguindo a recomendação do diretor de desenvolvimento Alex Ishida, encaminho essa OS ao usuário Alisson Cleiton.

Observações:

- O processo de referência para as melhorias do ecossistema IPVA é o 030.013271/2024-53
- No dia 07/03/2025, foi realizada reunião entre GETIC e GEAR onde foi definida a ordem das prioridades de resolução;
- Erros relativos a isenções foram categorizados como prioridade 01:
 - O desenvolvedor Marcel Macedo chegou a iniciar o bloco de prioridades 00 (Leilão), porém foi interrompido diversas vezes por outras demandas urgentes (Parcelamento, SELIC, REFAZ, etc.);
 - Em tese, iniciará os ajustes nas isenções logo após concluir o Leilão;
 - Pelo meu lado, assim que concluir a reformulação do Portal de Consulta do IPVA, vou mapear a regra de negócios das isenções, junto à GEAR e CIAC;
 - Acredito que será mais efetivo iniciar as alterações no SITAFE somente após o mapeamento de todo o fluxo e dos erros que estão ocorrendo, assim podemos solucionar a raiz dos problemas e paramos de "enxugar gelo";

#4 - 15/12/2025 10:36 - Diego Rivelino

- *Situação alterado de Nova para Em andamento*

□ 1. Análise (em andamento)

Análise da demanda iniciada.

Em andamento a verificação dos requisitos, avaliação do impacto e identificação da causa do problema.

Após a conclusão da análise, serão definidas as ações necessárias para correção.

#5 - 15/12/2025 10:49 - Diego Rivelino

Essa ordem de serviço possui várias solicitações.

Para facilitar o atendimento, as tarefas foram divididas conforme cada tipo de demanda.

Dessa forma, conseguimos organizar melhor as atividades e dar andamento a todas.

As atualizações serão feitas conforme o andamento de cada item.

#6 - 15/12/2025 10:54 - Diego Rivelino

As demandas foram separadas em subtarefas, conforme abaixo:

ST1: Teto de 120k para deficientes físicos;
ST2: Cobrança correta do IPVA;
ST3: Regra de exceção para ônibus;
ST4: Bloqueio de origem sem informação;
ST5: Bloqueio de transação com código de exceção 00

Cada subtarefa será tratada de forma individual, de acordo com seu escopo e prioridade, permitindo melhor controle e execução.

#7 - 16/12/2025 07:36 - Diego Rivelino

- *Situação alterado de Em andamento para Aguardando SubTarefa*

Em atendimento da primeira demanda dessa: ST1: Teto de 120k para deficientes físicos

#8 - 18/12/2025 09:31 - Diego Rivelino

- Situação alterado de Aguardando SubTarefa para Em andamento

Em atendimento da segunda solicitação: **ST2: Cobrança correta do IPVA;**

#9 - 18/12/2025 09:57 - Diego Rivelino

Analisado os diálogos abaixo e confirmando suas funcionalidades.

D30015HD: Atualiza Isenção

D30015HC: Atualiza isenção veículo

Analizando os Subprogramas:

B30015LL: ATUALIZA ISENCAO DO VEICULO

Para verificar o tratamento correto e adequar a solicitação.

#10 - 18/12/2025 10:03 - Diego Rivelino

- Situação alterado de Em andamento para Aguardando SubTarefa

Aguardando subtarefa [#181](#). Que envolve o segundo atendimento dessa O.S.

#11 - 19/12/2025 12:18 - Diego Rivelino

- Situação alterado de Aguardando SubTarefa para Em andamento

O atendimento dessa OS foi seccionado e está atribuído as sub tarefas, onde por lá, será atendido cada solicitação.

Em sequência está a correção da cobrança do IPVA, através da sub tarefa [#181](#)

Arquivos

O.S. #00079500-2.png	73,6 KB	08/12/2025	Alisson Cleiton dos Santos
O.S. #00079500-1.png	81,6 KB	08/12/2025	Alisson Cleiton dos Santos
O.S. #00079500.png	61,1 KB	08/12/2025	Alisson Cleiton dos Santos
O.S. #00079500-3.png	384 KB	08/12/2025	Alisson Cleiton dos Santos